



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 067/2019

AUTOR: Eluir Cavassin.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de trocar as lâmpadas dos Postes Públicos do Residencial Golden Vale e melhorar a qualidade da “ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, nos Bairros de nosso Município, buscando além da melhoria na qualidade da iluminação oferecida e garantir mais SEGURANÇA a nossa população dos Bairros e arredores do município de Ipiranga do Norte-MT”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, se faz necessária com urgência uma vez que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida no município de Ipiranga do Norte-MT. Está ligada à segurança pública, por prevenir a criminalidade.

Ademais, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, imóveis, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

Ao percorrer os bairros de nosso município se percebeu vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação está deficiente, em virtude da falta destes equipamentos, principalmente no Residencial Golden Vale.

A qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado nas pessoas ao caminharem em ruas totalmente escuras o medo é ainda maior. Outro agravante são os diversos munícipes que vão e voltam ao trabalho nos horários da noite e madrugada, alvos fáceis de bandidos, ladrões e outros marginais.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de outubro de 2019.

Eluir Cavassin
VEREADOR